



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 04/2024

P.L.	04/2024	Dispensa Eletrônica nº 03/2024	Data: 06.03.2024
OBJETO	AQUISIÇÃO DE BISCOITOS DESTINADOS A ATENDER EVENTOS INTERNOS E OFICIAIS DESTA CASA LEGISLATIVA.		
Este instrumento está vinculado tem origem no processo acima referenciado, autorizado por decisão fundamentada pela autoridade máxima desta Casa Legislativa, em conformidade com as normas ditadas pela Lei nº 14.133 de 2021, estando ele vinculado, de forma total e plena, ao edital regente do certame e à proposta comercial apresentada por esta contratada, observando o seguinte:			
<ul style="list-style-type: none">➤ O regime de execução será a entrega única;➤ Atualização monetária - Seção IX, item 4 do edital;➤ Dotação Orçamentária - 01.02.01.031.2040.2709.339030 - Material de Consumo e 01.02.01.031.2040.2709.33.90.30.07 - Generos de Alimentação;			

DADOS DA CONTRATADA

Qualificação	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS TRADIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 15.718.106/0001-00, com sede e administração na Rua Franz Schubert nº 40, bairro Chacaras Reunidas Santa Terezinha, Município de Contagem/MG.
Representante	Breno Scarpelli Cunha Quintão, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão empresário, portador(a) do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], residente e domiciliado(a) na [REDACTED], Município de Belo Horizonte/MG.
e-mail	tradicao2014@tradicaobiscoitos.com.br
Telefones	Fixo: (31)3427-4782

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Qtde	Descrição	Valor em R\$	Valor em R\$
		Valor Unitário	Valor Total
8,00 kg	BISCOITO TIPO BEIJINHO O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 4 quilogramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CATMAT 477542	R\$ 25,95	R\$ 207,60



10,00 Kg	BISCOITO TIPO CASADINHO AMANTEIGADO O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 5 quilogramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CATMAT 477542	R\$ 25,95	R\$ 259,50
6,00 Kg	BISCOITO TIPO COCO AMANTEIGADO O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 3 quilogramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CATMAT 252286	R\$ 25,95	R\$ 155,70
7,00 Kg	BISCOITO TIPO COOKIE O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 3,5 quilogramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex	R\$ 31,20	R\$ 218,40

Wagner Luiz Marques
Controlador Geral do Legislativo
CROMG 105731



	reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CATMAT 376641		
6,00 Kg	BISCOITO TIPO CREME DE LEITE O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 3 quilogramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CATMAT 402544	R\$ 19,82	R\$ 118,92
16,00 Kg	BISCOITO TIPO MEDALHÃO DE QUEIJO O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, extrato de malte de queijo, sal. Deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 4 quilogramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CATMAT 227481	R\$ 55,31	R\$ 884,96
6,00 Kg	BISCOITO TIPO NATA COCO O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem	R\$ 25,95	R\$ 155,70



	primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 3 quilogramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CATMAT 316060		
5,00 Kg	BISCOITO TIPO PALMIER CANELA O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 2,5 quilogramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CATMAT 477542	R\$ 35,12	R\$ 175,60
6,00 Kg	BISCOITO TIPO ROSQUINHA CANELA O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 3 quilogramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CATMAT 245809	R\$ 19,82	R\$ 118,92
VALOR TOTAL: Dois mil duzentos noventa e cinco reais e trinta centavos			R\$ 2.295,30

DADOS PARA ENTREGA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL / FATURA

Nome	Câmara Municipal de Sete Lagoas	CNPJ	19.781.236/0001-30
Endereço	Rua Domingos L'Ouverture nº 335, bairro São Geraldo, município de Sete Lagoas/MG - CEP 35700-177	Telefone	(31) 3779-0000

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Wagner Luiz Marques
Controlador Geral do Legislativo
CRC/MG 105731



Pgto	10 (dez) dias contados a partir da entrega da nota fiscal juntamente com a regularidade fiscal, social e trabalhista, nas mesmas circunstâncias mencionadas.
------	--

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Executar o objeto desta licitação, obedecendo rigorosamente as normas inerente à atividade empresarial e instruções da fiscalização do Poder Legislativo.
- 5.2. Informar à fiscalização do contrato a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a execução do objeto desta licitação dentro do prazo previsto, sugerindo as medidas que melhor entender para corrigir a situação.
- 5.3. Manter, **durante toda a execução do contrato**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital, sob pena de rescisão do contrato administrativo.
- 5.4. Não ceder ou transferir a terceiro, no todo ou em parte, o objeto deste processo licitatório, sem a anuência do Poder Legislativo.
- 5.5. Responder pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados ao Poder Legislativo ou a terceiros por si, seus prepostos e empregados.
- 5.6. Garantir a qualidade do objeto desta licitação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Comunicar à(s) contratada(s) qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante a execução do contrato;
- 6.2. Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
- 6.3. Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;
- 6.4. Efetuar o pagamento nas datas previstas neste instrumento;
- 6.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela contratada, em relação ao objeto licitado;
- 6.6. Fiscalizar a execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da(s) contratada(s) pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- 6.7. Rejeitar o objeto da licitação de má qualidade ou em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;
- 6.8. Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto licitado/contratado;
- 6.9. Responder no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento, pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, quando for o caso.

DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021.
2. O licitante que cometer qualquer das infrações elencas no art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes penalidades: I – Advertência; II – Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante; III - Impedimento de licitar e contratar no âmbito desta Casa Legislativa, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à esta Casa Legislativa (§ 9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

RESCISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO



As hipóteses de rescisão deste instrumento são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Nacional nº 14.133, de 2021, e os direitos deste Poder Legislativo em decorrência da rescisão são aqueles previstos no art. 139 da mesma Lei.

FORO JUDICIAL: As questões decorrentes da interpretação das cláusulas deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Sete Lagoas/MG, 4ª feira, 06 de março de 2024.


PODER LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS/MG

Caio Lucius Valace de Oliveira Silva - Presidente


BRENO SCARPELLI CUNHA QUINTÃO

Representante Legal - Contratada